



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

ANEXO AO DECRETO Nº 617 DE 27 DE OUTUBRO DE 1995

DECRETO N.º 617

CÓPIAS Nº de 27 de Outubro de 1995

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º da Lei nº: 388 de 27 de setembro de 1995, Artigo 1º da Lei nº: 389 de 26 de outubro de 1995 e com o Artigo 43, Parágrafo 1º, item III, da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, e trezentos reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º-** Os recursos para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de Outubro de 1995.**

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Presidente da F.H.M.S.T.



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº: 617 DE 27 DE OUTUBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha			
2000.13754282.001	3120 03	24.000,00	
2000.13754282.001	4120 01	13.300,00	
2000.13754281.003	4110 01	10.000,00	
2000.13754283.001	3111 01		24.000,00
2000.13754282.001	3131 01		15.000,00
2000.13754282.001	3132 01		8.000,00
2000.15844922.004	3280 01		300,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.300,00</b>	<b>47.300,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO  
em 29, 10, 96 no 08